

PROJETO DE LEI Nº 174/2026

Denomina de a via pública **Antonio Firmino dos Santos “Toinho de Jesus”** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Antonio Firmino dos Santos a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 08 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 10/05/2026 16:26:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar uma via pública localizada no bairro José Pontes de Alcântara (popularmente conhecido como Viegas), no município de Guarabira, em homenagem ao senhor Antônio Firmino dos Santos, carinhosamente conhecido por todos como Diácono Toninho de Jesus.


Trata-se de uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela fé, pelo trabalho e pela dedicação ao próximo. Homem de profunda religiosidade, católico atuante, Diácono Toinho de Jesus teve participação significativa nas atividades da Diocese de Nossa Senhora da Luz, contribuindo de forma exemplar para o fortalecimento da vida cristã em nossa comunidade.

Além de sua missão religiosa, destacou-se também como empresário, exercendo suas atividades comerciais com ética, responsabilidade e compromisso, sendo respeitado por todos que com ele conviveram. Sempre conciliou sua vida profissional com os valores familiares, sendo um esposo dedicado e um pai exemplar, deixando como legado sua família e nome da esposa e seus filhos.

Seu falecimento, ocorrido em 16 de novembro de 2025, deixou um sentimento de profunda saudade em toda a população guarabirense, especialmente entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com sua simplicidade, carisma e espírito solidário.

Dessa forma, denominar uma via pública com o seu nome é perpetuar a memória de um homem íntegro, de fé inabalável e de relevantes serviços prestados à nossa cidade, servindo também de inspiração para as futuras gerações. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Guarabira-PB 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 10/05/2026 16:24:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL

